PORTARIA Nº 031/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA AFIXAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO MURAL DO ÁTRIO DO CISSUL/SAMU CRIADO PELA PORTARIA Nº 001/2014 DO CISSUL/SAMU"

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, XVI, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. Atribuir ao ocupante do emprego público comissionado de **ASSESSOR DA PROCURADORIA** a responsabilidade para dar cumprimento as ações previstas na Portaria nº 001/2014, competindo-lhe afixar e certificar as publicações dos atos oficiais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de janeiro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618